

MUDANÇAS E REFORMAS

Em relação às reformas, é muito comum que os regimentos estabeleçam dias e intervalo de horários para essas intervenções: mudanças, entrega de móveis ou objetos volumosos .

E se não tiver definido, aprovado ou registrado em regimento? Poderá ser do jeito que quiser? – Não!



Lembre-se de que foram trazidas para este manual três leis: o respeito, a tolerância e o bom senso. Seus vizinhos, assim como a maioria da

população contam com horários pré-convencionados para descanso, e ainda muitos exercem atividades noturnas, o que leva ao direito de descansar e dormir.

Invocadas as leis do respeito, da tolerância e do bom senso, quais seriam os melhores dias e horários para realizar-se uma reforma, ou uma mudança? Dias e horários comerciais: de segunda a sexta, entre 8h e 17h e, eventualmente aos sábados pela manhã. As regras pré estabelecidas devem ser rigorosamente respeitadas.

As reformas e as mudanças, não incomodam apenas pela realização de barulhos, mas comprometem a segurança do Condomínio - pois quebram a rotina - utilizam áreas comuns, acessos de pessoas estranhas que, por falta de orientação, podem deixar portas e portões abertos ou ocupar áreas comuns com objetos e materiais de construção.



Na realização de mudanças, além de observar rigorosamente os horários e dias permitidos, não monte armários ou use furadeiras em horários não convencionais

Durante as reformas, verifique se entre seus vizinhos mais próximos não há nenhum recém-nascido ou pessoa idosa e/ou enferma que estejam em repouso.